

COMUNICADO N.º 10/2024 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP

Assunto: Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação
Resultado da Fase 2 - Análise de Currículo - Análise de Recursos

Da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024 no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Campus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no Edital n° 55/2024, de 9 de abril de 2024, divulgamos a análise dos recursos apresentados, referente à Fase 2 (Análise de Currículos):

Inscrição	Pontuação	Análise
2024.008	1,00	De acordo com o item 3.3.3., é vedado o acréscimo de documentos à inscrição. Segundo o item 3.3.5., é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura de todos os formulários necessários para inscrição. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi mantida, razão pela qual o recurso foi indeferido .
2024.026	7,46	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Padronizado - Anexo XIV. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi alterada, razão pela qual o recurso foi deferido .
2024.054	4,68	De acordo com o item 3.3.3., é vedado o acréscimo de documentos à inscrição. Segundo o item 3.3.5., é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura de todos os formulários necessários para inscrição. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi mantida, razão pela qual o recurso foi indeferido .

2024.064	2,00	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Padronizado - Anexo XIV. Na Tabela de Pontuação é considerado apenas o tempo de experiência profissional. De acordo com o item 3.3.3., é vedado o acréscimo de documentos à inscrição. Segundo o item 3.3.5., é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive a assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi mantida, razão pela qual o recurso foi indeferido .
----------	------	---

Atenciosamente,

Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2024

Campus São Paulo/SP, 14 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josceli Maria Tenorio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/06/2024 14:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758564

Código de Autenticação: 5bc9e024c1



COMUNICADO N.º 10/2024 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP